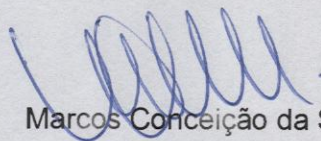


Termo de Autuação de Projeto nº 060/2018 – CPGE / PGJ.

Em, 29 de Outubro de 2018.

1. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2018 foi aprovado pela Comissão Permanente de Gestão Estratégica a autuação do projeto **“Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal”**, proposto pelo CAOPIJE, vinculado ao objetivo estratégico **“Exigir o cumprimento do direito a educação”** do Planejamento Estratégico 2010-2020 do Ministério Público do Estado do Tocantins.

2. O projeto foi elaborado segundo a metodologia vigente na Instituição, tendo como objetivo geral de **“Promover o fortalecimento dos órgãos de gestão democrática e controle social da educação”**. A justificativa para o projeto e demais elementos de caracterização se encontram em anexo a este termo.



Marcos Conceição da Silva
Secretário da CPGE – Portaria nº 519/2018
Matrícula nº: 73.707

Projeto Padrão: Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

1. NOME DO PROJETO

Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

2. UNIDADE RESPONSÁVEL

Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ) e-mail: caopij@mpto.mp.br

3. GERENTE DO PROJETO

Sidney Fiori Júnior

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente
Direito à Educação

5. JUSTIFICATIVA

No campo da Educação, especialmente, a gestão democrática é considerada um princípio constitucional, previsto no artigo 206, VI, da nossa Constituição. Ao Ministério Público compete a defesa do regime democrático de direito. A democracia pensada e idealizada pelo Constituinte de 1988 não é um regime simplesmente representativo, mas também participativo. E é buscando garantir a consolidação dessa Democracia Participativa que o promotor de Justiça deve debruçar-se sobre o fortalecimento dos instrumentos de controle social existentes, dentre eles os Conselhos de Controle Social da Educação.

A Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação), destinou uma de suas vinte metas especificamente à gestão democrática:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

As oito estratégias que acompanham a meta 19 bem demonstram a relevância do tema. Para o foco do presente Projeto, destacam-se as de número 2 e 5, adiante transcritas:

19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar, conselhos regionais e outros; e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

(...)

19.5) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

A análise da meta 19 e de suas estratégias mostra que para a efetiva realização do princípio da gestão democrática do ensino, não basta assegurar que as direções das unidades sejam escolhidas pela comunidade escolar, ainda que isto se constitua como um elemento muito importante.

A verdadeira força das unidades de ensino para o avanço na qualidade do serviço educacional está diretamente relacionada ao real e autônomo funcionamento dos conselhos legalmente previstos para a área da educação.

Deve-se, ainda, garantir os meios e as condições favoráveis para que os processos de gestão sejam construídos coletivamente, de modo a ficar claro que a participação não se impõe e, portanto, não pode ser entendida apenas como mecanismo formal/legal.

É por essas razões que a atribuição do Ministério Público no acompanhamento das atividades dos conselhos da área da educação assume proporção de extrema relevância, inclusive no cumprimento de sua missão constitucional de defesa do regime democrático.

Projeto Padrão: Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

Os órgãos de controle social são instâncias colegiadas e plurais que têm o potencial de vivificar novos paradigmas de relacionamento dos cidadãos e da sociedade com as instituições governamentais. Daí a importância de que ultrapassem existências formais, que os limitam à posição de meros legitimadores de escolhas que se lhes apresentam prontas. Uma vez em ação, também não devem permitir que seu papel se esvazie no isolamento ou resume-se a infundáveis debates sem resultados ou atitudes concretas. Infelizmente, o resultado das vistorias educacionais realizadas pelo CAOPIJE nos municípios tocantinenses têm evidenciado a ausência ou funcionamento eficaz desses órgãos, o que enseja a adoção de medidas voltadas para o fortalecimento destes conselhos nos seus respectivos âmbitos de atuação.

6. OBJETIVO GERAL

- Promover o fortalecimento dos órgãos de gestão democrática e controle social da educação.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

1. Implantação e/ou regularização dos órgãos de gestão e controle social da educação nas 42 Comarcas;
2. Atuação extrajudicial e judicial dos PJs alinhada com o marco legal do campo educacional (CF/88, LDB e PNE).
3. Fortalecimento institucional dos órgãos de gestão e controle social da educação (Conselhos Escolares, Conselhos de Educação, Conselhos do Fundeb e Conselhos de Alimentação)

8 – DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Eixo 1. Fiscalização do funcionamento dos órgãos de gestão e controle social da educação

- Realizar diagnóstico situacional dos órgãos de gestão e controle social da educação (Conselhos de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB);
- Produzir material de apoio para atuação extrajudicial e judicial dos PJs alinhada com o marco legal do campo educacional (CF/88, LDB e PNE), sobre os órgãos de controle social da educação.

Eixo 2. Ampliação do controle social sobre as políticas educacionais e a correta aplicação dos recursos para educação

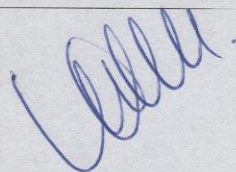
- Realizar visita técnica ao Ministério da Educação visando a atualização da equipe do CAOPIJE, quanto às inovações relacionadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
- Realizar 01 Encontro Operacional com os PJs sobre controle social e políticas educacionais.

Eixo 3. Fortalecimento institucional dos órgãos de gestão e controle social da educação

- Exigir do órgão gestor o custeio para todas as ações dos conselhos, visando a atuação efetiva de seus representantes.
- Exigir a implantação implementação da política de formação continuada dos conselheiros da educação.

9. PÚBLICO-ALVO, BENEFICIÁRIOS E OUTRAS PARTES INTERESSADAS

Promotores de Justiça
Conselhos de gestão e controle social da educação
Comunidade escolar, crianças e adolescentes, sociedade em geral.



Projeto Padrão: Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

10. PLANO DE AÇÃO

10.1 Cod. Id.	10.2 - O Que Fazer (Ação)	10.3 - Quem (Responsável)	10.4 - Quando (Prazo)	10.5 - Onde Será Feito	10.6 - Como Será Feito	10.7 - Porquê
1.	Realizar diagnóstico situacional dos órgãos de gestão e controle social da educação (Conselhos de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB)	CAOPIJE	Até 30/03/2019	Palmas	Pesquisa em Sistemas do Ministério da Educação e Pesquisa de Campo (Amostragem)	Subsidiar a atuação dos PJs; Dar visibilidade aos dados sobre o a importância e funcionamento dos órgãos de controle social.
2.	Produzir material de apoio para atuação extrajudicial e judicial dos PJs alinhada com o marco legal do campo educacional (CF/88, LDB e PNE), sobre os órgãos de controle social da educação	CAOPIJE	Até 15/04/2019	Palmas	Elaboração de Kits Operacionais (modelos de Portarias, de Recomendações, de TACs e de ACPs) e material instrucional (Guia de Atuação no tema)	Subsidiar a atuação dos PJs
3.	Realizar visita técnica ao Ministério da Educação	CAOPIJE	Até 15/03/2019	Brasília	Viagem técnica/ intercâmbio	Qualificar a atuação da Equipe do CAOPIJ quanto às inovações sobre o FUNDEB
4.	Realizar 1 encontro operacional com PJs da área da infância e juventude sobre controle social e políticas públicas	CAOPIJE/CESAF	Até 30/05/2019	Palmas	Metologia de palestras, debates e oficina	Alinhar conteúdos doutrinários e pactuar agenda estadual de atuação conjunta.
5.	Garantir aos órgãos de gestão e controle social, o custeio pelo órgão gestor para todas as ações dos conselhos, visando a atuação efetiva de seus representantes.	PJs com apoio do CAOPIJE	Até 30/08/2019	Nas 42 Comarcas	Adoção das medidas extrajudiciais e/ou judiciais	Efetivar o regular funcionamento dos órgãos de controle social da educação.
6.	Exigir a implantação e implementação da política de formação continuada dos conselheiros da educação.	PJs com apoio do CAOPIJE	Até 15/12/2019	Nas 42 Comarcas	Adoção das medidas extrajudiciais e/ou judiciais	Efetivar o regular funcionamento dos órgãos de controle social da educação.



Projeto Padrão: Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

11. ORÇAMENTO E FONTE DE FINANCIAMENTO

11.1 – Itens do Orçamento			
Especificação	Valor unit.	Quantidade	Valor R\$
1 – Diárias de pessoal para servidores (13 municípios – diretorias regionais) x 2 e ½ diárias(R\$525,00) x 2 servidores	R\$ 6.825,00	2	R\$ 13.650,00
2 –Elaboração do Guia de Atuação para PJs sobre Órgãos de Controle Social da Política Educacional – virtual	-	-	R\$ 6.000,00
3 - Diárias para servidores da equipe do CAOPIJE para visita técnica ao MEC/Brasília (3 e ½ diárias x 2 servidores)	R\$ 1.470,00	2	R\$ 2.940,00
4 - Diárias para Promotores de Justiça participarem do encontro Operacional (42 participantes, sendo 1 e ½ diárias).	R\$ 0,00	42	R\$ 0,00
5 - Passagens áreas para Palestrantes (2 palestrantes x 4 passagens - ida e volta, no valor de áreas de R\$ 600,00	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00
6 -Hospedagem em Hotel (2 diárias x 2 palestrantes).	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00
7 -Alimentação(almoço e Jantar) p/ palestrantes (4 refeições)	R\$ 0,00	4	R\$ 0,00
8 – Produção de 01 banner e 01 faixa (impressão em lona ou policromia colorida, tamanho de aproximadamente 1,20 x 1,70)			R\$ 400,00
9 – Folders (21,5 x 29,5 cm , aberto com 1 dobra, papel couchê 150 – 1500 unidades)	R\$ 0,84	1500	R\$ 1.260,00
Total			R\$ 24.250,00
1.2 – Fontes de Recursos			
Especificação			Valor R\$
1 – Recursos Próprios			R\$ 24.250,00
Total			R\$ 24.250,00

11.3 – Plano de Aquisições e Contratações

Aquisições a serem realizadas conforme processo licitatório aplicável a cada caso.

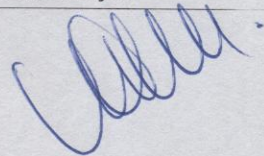
13. RESTRIÇÕES

Falta de recursos orçamentários.

15. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Opcional)

15.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO

- Divulgação das ações e eventos em diferentes mídias: rádio, televisão, jornais impressos e internet.
- Publicação on-line do Guia de Orientação

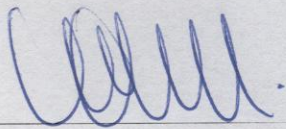


Projeto Padrão: Fortalecendo o controle social na educação – Conselho Legal

16. EQUIPE DO PROJETO

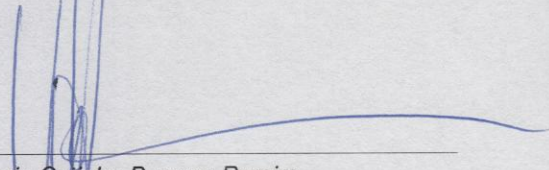
16.1 - Nome	16.2 - Lotação	16.3 - e-mail
Sidney Fiori Júnior	CAOPIJE	sidneyjunior@mpto.mp.br
Cleivane Peres dos Reis	CAOPIJE	cleivanereis@mpto.mp.br
Elaine Aires Nunes	CAOPIJE	elainecardoso@mpto.br
Silvia Maria Albuquerque Soares	CAOPIJE	silviasoares@mpto.mp.br
Mônica Pereira Brito	CAOPIJE	monicabrito@mpto.mp.br
Brunno Rodrigues da Silva	CAOPIJE	brunosilva@mpto.mp.br
Vilany Castano Prazeres	CAOPIJE	vilanycastano@mpto.mp.br

17. APROVAÇÃO



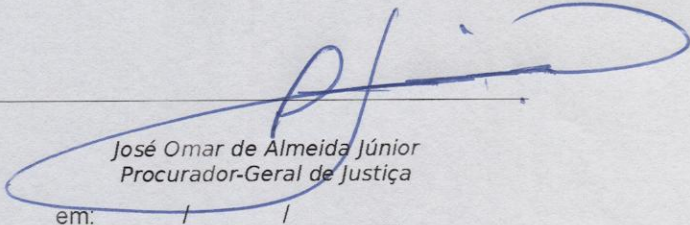
Marcos Conceição da Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão

em: 29 / 01 / 2019.



Maria Cotinha Bezerra Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia

em: / /



José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça

em: / /